



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 119 /11 – CECE

Denomina Rua Manoel Otávio Machado o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Trezentos, localizado no Bairro Agronomia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc. IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, descreve que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A CUTHAB manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude concluiu que a Proposição é meritória, sendo pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2011


**Vereador DJ Cassiá,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 22.11.11,

Ver. Professor Garcia – Presidente


Verª Fernanda Melchionna


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente
/FR/P


Ver. Haroldo de Souza